



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1277 DE 22 DE JUNHO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.714,32 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0020 – SUS, referente ao Programa HD/AR, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 044/GP/07
Projeto de Lei nº 100/07
Autor: Executivo Municipal